



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 63b5c1cb-0a86-4423-b19e-376f69625de0

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve abertura de contas especiais no exercício de 2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

ZENEIDE PORTO DE OLIVERIA

Diretor Presidente